



RESOLUÇÃO Nº 161 - CEPEX/2009

**INCLUI SÁBADOS LETIVOS PARA RECOMPOSIÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR
RELATIVO AO PERÍODO DE 03 A 08 DE AGOSTO DE 2009 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum* daquele órgão Colegiado Superior, considerando:

- a Lei 9394/96, art. 47;
- o Regimento Geral da UNIMONTES;
- o Decreto nº 43.586/03, art. 5º, inciso III;
- a suspensão das atividades letivas no período de 03 a 08/08/09, em atendimento à recomendação do Comitê Estadual de Enfrentamento da Influenza A/H1N1, contida nas medidas de enfrentamento da influenza A (Gripe Suína), propostas pelo Governo do Estado de Minas Gerais, por sua Secretaria de Estado da Saúde;
- a responsabilidade da Administração em zelar pelo cumprimento dos dias letivos nos termos das normas gerais e do Calendário Escolar/2009 aprovado pelo CEPEX.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a inclusão de 05 sábados letivos em reposição ao período de 03 a 08 de agosto de 2009, conforme tabela abaixo descrita.

- 12/09 - segunda feira
- 26/09 - terça feira
- 10/10 - quarta feira
- 17/10 - quinta feira
- 07/11 - sexta feira

Art. 2º - As Diretorias de Centro, poderão definir estratégias de recomposição dos dias letivos de que trata o artigo 1º, com atividades extra classe, comuns a todos os acadêmicos do respectivo Centro, ou mesmo da instituição, desde que a carga horária de cada disciplina, definida na estrutura curricular de cada curso, não fique prejudicada.

Parágrafo Único: na hipótese prevista no artigo, as atividades realizadas extra - classe poderão compor a carga horária das Atividades Acadêmico-Científico Culturais, desde que comprovada a frequência dos acadêmicos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 31 de agosto de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX